



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 8437/2024.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando a construção de calçada com pista de caminhada às margens da BR 354 até o viaduto em Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente indicação visa a construção de uma calçada com pista de caminhada ao longo da BR até o viaduto em Engenheiro Passos, proporcionará um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, incentivando a população a adotar hábitos saudáveis e a melhorar sua qualidade de vida.

A falta de uma calçada adequada às margens da BR expõe pedestres e praticantes de caminhada a riscos significativos, como acidentes de trânsito. A implementação desta infraestrutura reduzirá esses riscos, proporcionando um ambiente seguro e protegido para a circulação de pessoas.

A presença de uma pista de caminhada bem estruturada servirá como um incentivo para que mais pessoas se dediquem à prática regular de exercícios físicos. Este é um fator crucial para a promoção da saúde pública, ajudando a prevenir doenças crônicas e melhorando o bem-estar geral da população.

A construção desta infraestrutura não apenas beneficiará os moradores de Engenheiro Passos, mas também valorizará a região, tornando-a mais atrativa para novos moradores e visitantes.

A construção de uma calçada e pista de caminhada às margens da BR até o viaduto em Engenheiro Passos é uma medida viável e essencial para promover a segurança e a saúde dos moradores. Solicito ao Poder Executivo possa iniciar os estudos e a



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

implementação desta importante iniciativa, beneficiando toda a comunidade de Engenheiro Passos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos